

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2025,

de 05 de JUNHO de 2025.

“Revoga dispositivo da Lei Complementar n. 007/2009, de 23 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam revogados os artigos 38, 39 e 40 da Lei Complementar n. 007/2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO